



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Em cumprimento ao Art. 32 §1º da Lei Federal 13.019/14, o Prefeito Municipal de Portão/RS, JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, resolve efetivar a parceria com a organização da sociedade civil Associação Cultural de Portão – ACP, inscrita no nº de CNPJ 17.132.525/0001-83, conforme Art. 31 da Lei Federal 13.019/14, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que tem como objetivo a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, a garantia do direito à educação de todos os cidadãos e o estabelecimento da solidariedade, da cooperação e do respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva no município de Portão/RS através do programa de especialização e valorização através de aulas de música para alunos da rede de ensino no município de Portão/RS, com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais.

Portão, 18 de janeiro de 2019.

José Renato das Chagas
Prefeito Municipal